



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 5/2024 - Brasília/DF – 25 de março de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre concessão, fruição, acumulação e substituição de férias a Procuradores do Distrito Federal e a Procuradores de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2-A As férias dispostas no art. 36 da Lei Complementar n. 395, de 31 de julho de 2001, podem ser usufruídas ininterruptamente, correspondentes a exercícios iguais ou diferentes, com ou sem gozo de abono pecuniário de que trata a Portaria nº 180, de 28 de abril de 2022. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital - PGFAZ, com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao equacionamento do número de pareceres pendentes de análise relacionados ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

Art. 2º Designar para compor o grupo de trabalho:

I - RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula nº 255.230-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

II - NILSON HEBERT NUNES PONTES, matrícula nº 255.225-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

III - EGIDIO HUMBERTO PERES, matrícula nº 255.241-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

IV - EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 232.487-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria II;

V - NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO, matrícula nº 255.262-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I; e

VI - VINICIUS ROCHA BRAGA LESSA, matrícula nº 255.238-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é presidido pela Procuradora do Distrito Federal NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO.

Art. 4º O Grupo pode ainda desempenhar outras tarefas designadas pela Presidente, relacionadas ao bom funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deve se encerrar no dia 25 de abril de 2024.

Art. 6º A presidente do Grupo de Trabalho deve apresentar Relatório Final ao Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, que o encaminhará à Procuradora-Geral do Distrito Federal com eventuais sugestões ou ponderações.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR ARTHUR BRUNO ARAÚJO DE ALMEIDA, Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, matrícula nº 221.662-0, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00006880/2024-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a avocação parcial da representação judicial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 4º, III, o art. 93, caput e parágrafo único da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, bem como considerando os termos do Despacho PGDF/PGCONT (136680107), RESOLVE:

Art. 1º AVOCAR a representação judicial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal- CAESB, na Ação de Desapropriação nº 0001386-52.1971.8.09.010, em trâmite na 1ª Vara Cível de Águas Lindas de Goiás; e nos Agravos de Instrumento de nº 5142484-78.2024.8.09.0100 e nº 5142772-26.2024.8.09.0100, ambos em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que tratam da desapropriação da Barragem do Descoberto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO VITOR COSTA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 255.250-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria -Geral do Distrito Federal, a partir de 25/03/2024, em razão de licença da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00015591/2024-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral